

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/ME nº 26.609.050/0001-64
NIRE 35.300.498.119
CVM nº 24082

**ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE
2021**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 05 de novembro de 2021, às 10 horas, na sede da Travessia Securitizadora S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, 600, Conjunto 44, Sala 01, Itaim Bibi, CEP 04532-001.
- 2. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM:** Foram dispensadas as convocações prévias, tendo em vista a presença da totalidade dos diretores eleitos da Companhia.
- 3. PARTICIPANTES:** Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa, como Diretor-Presidente da Companhia, Luis Philippe Camano Passos, como Diretor de Relações com Investidores da Companhia, Camila Maria Oliveira, como Diretora sem Designação Específica, e Thais de Castro Monteiro, como Diretora de Compliance.
- 4. MESA:** Presidente: Luis Philippe Camano Passos; e Secretária: Thais de Castro Monteiro.
- 5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a realização da 1ª (primeira), 2ª (segunda) e 3ª (terceira) séries da 12ª (décima segunda) emissão de CRA pela Companhia, em consonância com o disposto na Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada, e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 600, de 1º de agosto de 2018, conforme alterada ("Emissão"), sendo as 1ª (primeira) e 3ª (terceira) séries para oferta pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), com intermediação da **TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES**

MOBILIÁRIOS
30 11 21

MOBILIÁRIOS LTDA. (“Coordenador Líder” e “Oferta Restrita”, respectivamente), e a 2ª (segunda) série para colocação privada junto à **SYAGRI AGRONEGÓCIOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Avenida Governador Valadares, nº 268, Bairro Industrial, CEP 38160-000, no município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob n.º 04.570.312/0001-91 (“Syagri”), sendo a Emissão lastreada em notas promissórias endossadas e duplicatas, cédulas de produto rural e recebíveis de compra e venda cedidos pela Syagri à Companhia; (ii) a contratação do Coordenador Líder e demais prestadores de serviços necessários à consecução da Emissão e da Oferta Restrita; (iii) a assinatura de todos os documentos necessários à consecução da Emissão e da Oferta Restrita; e (iv) a autorização para realização, pelos representantes legais da Companhia, de todos os atos necessários à implementação das deliberações da presente Reunião da Diretoria, bem como a ratificação de quaisquer atos por eles praticados nesse sentido.

6. DELIBERAÇÕES: Foram aprovadas na íntegra, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, todas as deliberações previstas na ordem do dia acima, a saber:

- (i) a realização da Emissão e a Oferta Restrita, com as seguintes características principais:
 - (a) **Emissão:** Será a 12ª (décima segunda) emissão de CRA da Companhia;
 - (b) **Classes:** A Emissão está dividida em classes sênior, representada pelos CRA Sênior, e subordinada, representada pelos CRA Subordinado Mezanino e CRA Subordinado Júnior, classes essas que deverão observar a prioridade e a subordinação previstas no “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª, 2ª e 3ª Séries da 12ª Emissão da Travessia Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio cedidos pela Syagri Agronegócios Comércio e Representações Ltda.*” (“Termo de Securitização”);

201121

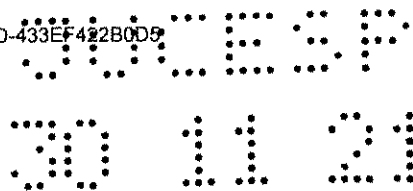
- (c) **Séries:** os CRA serão emitidos em 3 (três) séries;
- (d) **Quantidade de CRA:** Serão emitidos 20.000 (vinte mil) CRA, dos quais 13.000 (treze mil) CRA Sênior e 2.000 (dois mil) CRA Subordinado Mezanino no âmbito da Oferta Restrita e 5.000 (cinco mil) CRA Subordinado Júnior, no âmbito da colocação privada;
- (e) **Valor Nominal Unitário dos CRA:** Os CRA terão valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário");
- (f) **Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão é de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) ("Valor Total da Emissão"), do qual, R\$13.000.000,00 (treze milhões de reais) correspondem ao valor total dos CRA Sênior, R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) correspondem ao valor total dos CRA Subordinado Mezanino e R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) correspondem ao valor total dos CRA Subordinado Júnior, na Data de Emissão;
- (g) **Data e Local da Emissão:** Para todos os efeitos e fins legais, a data de emissão será aquela definida no Termo de Securitização ("Data de Emissão"). O local de emissão é a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo;
- (h) **Oferta Restrita e Colocação Privada:** Os CRA Sênior e CRA Subordinado Mezanino serão objeto de Oferta Restrita, nos termos da Instrução CVM 476, colocados sob regime de melhores esforços de colocação pelo Coordenador Líder, e os CRA Subordinado Júnior serão objeto de colocação privada junto à Syagri;
- (i) **Forma e Comprovação de Titularidade:** Os CRA são emitidos sob a forma nominativa e escritural sendo a titularidade dos CRA comprovada por extrato emitido pela B3, quando estiverem eletronicamente custodiados na B3. Os

BRUNO

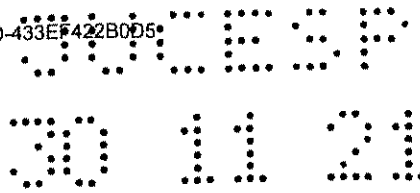
30 11 21

CRA que não estiverem eletronicamente custodiados na B3 terão sua titularidade comprovada por extrato emitido pelo Escriturador;

- (j) **Garantias:** Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRA;
- (k) **Data de Vencimento dos CRA:** Os CRA vencerão na Data de Vencimento dos CRA prevista no Termo de Securitização, observadas as hipóteses de Resgate Antecipado previstas no Termo de Securitização (“Data de Vencimento dos CRA”);
- (l) **Negociação dos CRA Sênior e CRA Subordinado Mezanino:** Os CRA Sênior e CRA Subordinado Mezanino serão depositados para fins de custódia eletrônica e de liquidação financeira de eventos de pagamentos na B3: (i) para distribuição no mercado primário por meio do MDA, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a liquidação financeira realizada por meio do sistema de compensação e liquidação da B3; e (ii) para negociação no mercado secundário, por meio do CETIP21, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a liquidação financeira dos eventos de pagamento e a custódia eletrônica dos CRA realizadas por meio do sistema de compensação e liquidação da B3;
- (m) **Negociação dos CRA Subordinado Júnior:** Os CRA Subordinado Júnior não serão registrados na B3 em nome da Syagri para fins de registro e de liquidação financeira de eventos de pagamento apenas, nem para fins de negociação em mercados regulamentados, não devendo ser objeto de negociação, transferência ou qualquer forma de oneração, sendo vedada a sua transferência para terceiros ou a sua oneração em benefício de terceiros;
- (n) **Classificação de Risco:** não será atribuída classificação de risco aos CRA;



- (o) **Preço de Subscrição e Integralização dos CRA:** O preço de subscrição e integralização dos CRA será correspondente ao Valor Nominal Unitário dos CRA, na Primeira Data de Integralização, e, após a Primeira Data de Integralização, o Valor Nominal Unitário dos CRA acrescido da Remuneração dos CRA Sênior, da Remuneração dos CRA Subordinado Mezanino ou da Remuneração dos CRA Subordinado Júnior, calculados de forma cumulativa, *pro rata temporis*, desde a Primeira Data de Integralização até a data da efetiva integralização (“Preço de Subscrição e Integralização”);
- (p) **Forma de Integralização dos CRA Sênior e CRA Subordinado Mezanino:** Os CRA Sênior e os CRA Subordinado Mezanino serão integralizados pelo Preço de Subscrição e Integralização dos CRA Sênior ou dos CRA Subordinado Mezanino, conforme o caso, à vista e em moeda corrente nacional por meio do MDA, administrado e operacionalizado pela B3, nos termos do respectivo boletim de subscrição a ser assinado por cada Investidor;
- (q) **Forma de Integralização do CRA Subordinado Júnior:** Os CRA Subordinado Júnior serão integralizados pela Syagri pelo Preço de Subscrição e Integralização dos CRA Subordinado Júnior, por meio de Direitos Creditórios do Agronegócio (“Preço de Aquisição”), na Data de Integralização, fora do âmbito B3;
- (r) **Remuneração dos CRA Sênior:** Os CRA Sênior farão jus à taxa de remuneração de 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida de sobretaxa equivalente a 6,50% (seis inteiros e cinquenta centésimos por cento por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. A taxa será calculada em regime de capitalização composta, de forma *pro rata temporis* por Dias Úteis, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Taxa de Remuneração dos CRA Sênior”);
- (s) **Remuneração dos CRA Subordinado Mezanino:** Os CRA Subordinado Mezanino farão jus à taxa de remuneração de 100% (cem por cento) da

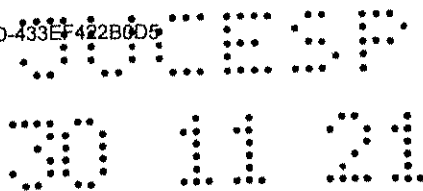


variação acumulada da Taxa DI, acrescida de sobretaxa equivalente a 9,00% (nove inteiros por cento por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. A taxa será calculada em regime de capitalização composta, de forma *pro rata temporis* por Dias Úteis, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Taxa de Remuneração dos CRA Subordinado Mezanino”);

- (t) **Remuneração dos CRA Subordinado Júnior:** Os CRA Subordinado Júnior farão jus à remuneração equivalente à 1% (um por cento) ao ano, de forma *pro rata temporis* por Dias Úteis, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração dos CRA Subordinado Júnior”);
- (u) **Atualização Monetária:** Não será devida aos Titulares de CRA qualquer tipo de atualização ou correção monetária do Valor Nominal Unitário dos CRA;
- (v) **Amortização Programada:** Não haverá amortização programada dos CRA. Observadas as hipóteses de Amortização Extraordinária e Resgate Antecipado descritas nas Cláusula 6.1 e 6.2 do Termo de Securitização, o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA será integralmente pago na Data de Vencimento, observada a preferência dos CRA Sênior sobre os CRA Subordinado Mezanino e CRA Subordinado Júnior no recebimento de todos e quaisquer pagamentos de Amortização Extraordinária e Remuneração, conforme a Ordem de Alocação de Recursos prevista na Cláusula 14 do Termo de Securitização;
- (w) **Resgate Antecipado Facultativo:** não haverá o resgate antecipado facultativo dos CRA;
- (x) **Amortização Extraordinária:** Os CRA deverão ser amortizados extraordinariamente, de forma parcial, observado o limite de 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário dos CRA, ou resgatados antecipadamente, nas hipóteses descritas no Termo de Securitização;

BRISA
30 11 21

- (y) **Prioridade e Subordinação:** Observado o disposto na Ordem de Alocação de Recursos, os CRA Sênior terão prioridade sobre os CRA Subordinado Mezanino e CRA Subordinado Júnior: (i) no recebimento da Remuneração dos CRA Sênior; (ii) nos pagamentos de Amortização Extraordinária ou Resgate Antecipado dos CRA, conforme o caso; (iii) no pagamento do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso; e (iv) na hipótese de liquidação do Patrimônio Separado, não havendo qualquer tipo de preferência, prioridade ou subordinação entre os Titulares de CRA Sênior. Observado o disposto na Ordem de Alocação de Recursos, os CRA Subordinado Mezanino terão prioridade sobre os CRA Subordinado Júnior: (i) no recebimento da Remuneração dos CRA Subordinado Mezanino; (ii) nos pagamentos de Amortização Extraordinária ou Resgate Antecipado dos CRA, conforme o caso; (iii) no pagamento do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso; e (iv) na hipótese de liquidação do Patrimônio Separado, não havendo qualquer tipo de preferência, prioridade ou subordinação entre os Titulares de CRA Subordinado Mezanino;
- (z) **Regime Fiduciário:** Em observância à faculdade prevista no artigo 39 da Lei nº 11.076/04 e nos termos dos artigos 9º a 16 da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, conforme alterada, e artigo 9º, inciso V da Instrução CVM nº 600/18, a Emissora instituiu Regime Fiduciário para constituição do patrimônio separado ("Patrimônio Separado"), conforme previsto no Termo de Securitização;
- (aa) **Local de pagamentos:** Os pagamentos dos CRA Sênior e CRA Subordinado Mezanino serão efetuados utilizando-se os procedimentos adotados pela B3, enquanto os pagamentos dos CRA Subordinado Júnior serão efetuados fora dos procedimentos adotados pela B3. Caso por qualquer razão, a qualquer tempo, os CRA não estejam custodiados eletronicamente na B3, na data de seu pagamento, a Emissora deixará, na Conta Centralizadora, o respectivo pagamento à disposição do respectivo Titular de CRA. Nesta hipótese, a partir



da referida data de pagamento, não haverá qualquer tipo de atualização ou remuneração sobre o valor colocado à disposição do Titular de CRA;

- (bb) **Destinação de Recursos:** Os recursos obtidos com a subscrição dos CRA serão utilizados pela Emissora, exclusivamente, para (i) constituição do Fundo de Despesas, e (ii) pagamento do Preço de Aquisição;
- (cc) **Demais Características:** As demais características dos CRA encontrar-se-ão descritas no Termo de Securitização, a ser formalizado oportunamente pela Companhia e pelo agente fiduciário contratado para a Emissão;

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados nesta ata, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Termo de Securitização.

- (ii) a autorização para contratação de todos os prestadores de serviços necessários à consecução da Emissão e da Oferta Restrita e sua manutenção, nos termos e condições que entenderem adequados, incluindo, mas não se limitando, a contratar (i) o Coordenador Líder, para atuar como instituição intermediária da Oferta Restrita; (ii) a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, para atuar como agente fiduciário dos CRA; (iii) a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com domicílio na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.502, 13º andar, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, para atuar como instituição liquidante, custodiante e responsável pela escrituração dos CRA;
- (iii) a assinatura de quaisquer documentos necessários à consecução da Emissão e da Oferta Restrita pelos representantes legais da Companhia, na forma de seu Estatuto Social; e

JUCESP
30 11 21

(iv) por fim, a autorização para realização, pelos representantes legais da Companhia, de todos os atos necessários à implementação das deliberações da presente Reunião da Diretoria, bem como a ratificação de quaisquer atos por eles praticados nesse sentido.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrado e concluído o trabalho. A sessão foi suspensa durante o tempo necessário à lavratura da ata. Reaberta a sessão, a presente foi lida, considerada em ordem, aprovada e devidamente assinada, em três vias iguais e de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Paulo, 05 de novembro de 2021.

Mesa:

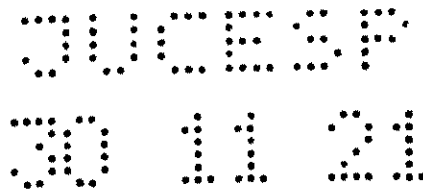
DocuSigned by:
Luis Philippe Camano Passos
2A2B0A1E470C437
Luis Philippe Camano Passos
Presidente

DocuSigned by:
Thais de Castro Monteiro
8416B02FAC1B401...
Thais de Castro Monteiro
Secretária



JUCESP





DocuSign

Certificado de conclusão

ID de envelope: 1907226441D14CA88B1D433EF422B0D5 Estado: Concluído
Assunto: Utilize o serviço DocuSign: CRA Syagri - Ata de RD (v. assinaturas).pdf
Envelope de origem:
Página do documento: 9 Assinaturas: 2 Autor do envelope:
Certificar páginas: 5 Iniciais: 0 VBSO Advogados | Assinatura Digital 01
Assinatura guiada: Ativada Rua Gomes de Carvalho, N° 1108 – 10° Andar Vila
Selo do ID do envelope: Ativada Olímpia
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá) SP, SP 04547-004
assinaturadigital01@vbso.com.br
Endereço IP: 177.198.120.73

Controlo de registos

Estado: Original Titular: VBSO Advogados | Assinatura Digital 01 Local: DocuSign
05/11/2021 08:08:16 assinaturadigital01@vbso.com.br

Eventos do signatário

Luis Philippe Camano Passos
luis.passos@grupotravessia.com
Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:
Luis Philippe Camano Passos
2A2B0A1E470C437...

Carimbo de data/hora

Enviado: 05/11/2021 08:09:12
Visualizado: 05/11/2021 08:29:45
Assinado: 05/11/2021 08:29:52

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Utilizar o endereço IP: 179.93.244.177

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 05/11/2021 08:29:45
ID: q0a11b89-651a-428b-b21f-7a244d4d5cdb

Thais de Castro Monteiro
thais.monteiro@grupotravessia.com
Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
Thais de Castro Monteiro
8410B92FAC16401...

Enviado: 05/11/2021 08:09:12
Visualizado: 05/11/2021 12:00:55
Assinado: 05/11/2021 12:01:06

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Utilizar o endereço IP: 201.1.18.182

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 05/11/2021 12:00:55
ID: c6eef010-1316-4be1-94d9-e0e5c979bad8

Eventos de signatário presencial Assinatura Carimbo de data/hora

Eventos de entrega do editor Estado Carimbo de data/hora

Eventos de entrega do agente Estado Carimbo de data/hora

Evento de entrega do intermediário Estado Carimbo de data/hora

Eventos de entrega certificada Estado Carimbo de data/hora

Eventos de cópia Estado Carimbo de data/hora

Miguel Guardia Favinha
mfavinha@vbso.com.br

Copiado

Enviado: 05/11/2021 08:09:13

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 04/11/2020 05:32:40
ID: 2f02d6ee-623c-42df-b4fe-75fc2cfed996

2021

**Eventos relacionados com a
testemunha**

Assinatura

Carimbo de data/hora

Eventos de notário

Assinatura

Carimbo de data/hora

Eventos de resumo de envelope

Estado

Carimbo de data/hora

Envelope enviado

Com hash/encriptado

05/11/2021 08:09:13

Entrega certificada

Segurança verificada

05/11/2021 12:00:55

Processo de assinatura concluído

Segurança verificada

05/11/2021 12:01:06

Concluído

Segurança verificada

05/11/2021 12:01:06

Eventos de pagamento

Estado

Carimbo de data/hora

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos